

Lote nº 158 da Gleba nº 02 do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, situado neste município e Comarca de Mundo Novo-MS, com a área de 17,2530 ha, que tem os limites e confrontações seguintes. **CONFRONTAÇÕES:** AO NORTE- com o lote 2/157, AO LESTE- com o lote 2/9-A, AO SUL- com a Estrada, AO OESTE- com a Estrada, conforme planta e memorial descritivo do INCRA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 203, livro nº 2-A de 11 de junho de 1981 do CRI de Eldorado-MS. **PROPRIETÁRIA: MARIA APARECIDA DA COSTA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste município, portadora da CIRG nº 1.858.080-PR, C/ Cz\$ 155,50 CAAMS Cz\$ 31,10 AMP Cz\$ 31,10 ASPJMS Cz\$ 31,10 AMANSUL Cz\$ 31,10 CNB Cz\$ 31,10.

Mundo Novo-MS, 25 de agosto de 1987

O OFICIAL DO REGISTRO

R-1-1.959: Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, aos 17 de agosto de 1987, as fls 87, livro nº 06, o proprietário do imóvel, Sra. **MARIA APARECIDA DA COSTA**, acima qualificada, portadora do CIC nº 202.798.681-20 e seu marido: **CARLOS FERREIRA DA COSTA**, RG nº 596970-SSP/PR; CIC nº 313.170.819-00, brasileiros, casados com comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, do lar e agricultor, residentes nesta cidade, venderam o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados), ao Sr. **ARGEMIRO LONGHI** RG nº 9.935.091-SSP/SP; CIC 139.133.449-34, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado neste município, foi apresentado Certidão Negativa do IBDF nº 01014/87 expedida aos 18.08.87, Dourados-MS, arquivada em Cartório, consta na referida escritura que foi apresentado Certidão Negativa nº 300/87, Exatoria Estadual, Certidão Negativa nº 290/87, Receita Federal, 14.08.87 Certidão Negativa nº 363/87, Prefeitura Municipal, 14.08.87, Certidão Negativa do Cartório Distribuidor, 14.08.87, isento da apresentação da CND-IAPAS, conforme declara os outorgantes sob pena da lei que não é responsável por recolhimento a contribuição a Previdência Social por não industrializar seus produtos e nem efetuar vendas a consumidor e varejo, nem adquirente domiciliado no exterior, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 913 200 007 994 O, área total 18,0, fração min. parc. ha 18,0, mód. fiscal 45,0, nº mód. fiscais 0,38, exercício 1987, quitado junto ao INCRA, conforme comprovantes de pagamentos nºs 82/19/08/033 e 30266, reavaliação da AR local, Cz\$ 500.000,00 pago o ITBI no valor de Cz\$ 10.000,00, DAR nº 392788, C/Cz\$ 4.658,00.

Mundo Novo-MS, 25 de agosto de 1987

O OFICIAL DO REGISTRO

AV-2-1.959: Pelo Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e demais formas de vegetação, lavrado aos 20.08.92, e assinado pelo proprietário do imóvel, fica averbado que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 1,6940 has, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites indicados, fica gravada como Reserva Legal, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravante sempre bom, firme e valioso. Demais condições constam da via arquivada em Cartório. C/ Cr\$ 26.754,00. Associações Cr\$ 12.348,00.

Mundo Novo-MS, 25 de agosto de 1992

O OFICIAL DO REGISTRO

R-3-1.959: Pela escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca as fls 244 do livro 10 aos 22 de julho de 1992, o proprietário do imóvel acima matriculado, Sr. **ARGEMIRO LONGHI**, RG nº 9.935.091-SSP/PR e CIC nº 139.133.449-34, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado neste município, neste ato representado por seu procurador: Arnoldo Mater, RG nº 558.532-SSP/PR e CIC nº 118.436.329-34, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Guaíra-PR, **vende uma fração de 8,4700 ha do imóvel** no valor de 14.437.942,94 para **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, RG nº 88.418-SSP/MT e CIC nº 137.681.401-30, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

cidade. Pago guia ITBI nº 201/92 - DAM nº 10600 Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS. Consta da Escritura a Certidão Negativa da Prefeitura Municipal nº 281/92. A outorgada compradora dispensa a certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Exatonia Estadual de acordo com a Lei 7.433 de 18.12.85 e Provimento 02/86. C/ 144.379,42 Associações 18.732,00.

Mundo Novo-MS, 29 de outubro de 1992

Edilson Nobre de Azevedo
O OFICIAL DO REGISTRO

R-4-1.959: Pela Escritura de Venda e Compra lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, em 27.06.2001, as folhas 190 do Livro 17, a **OUTORGANTE VENDEDORA: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 88.418-SSP/MT e CPF nº 137.681.401-30, residente e domiciliada neste município, **vende uma fração com área de 8,4700 ha do imóvel acima matriculado ao OUTORGADO COMPRADOR: RENILSON VIEIRA MENEZES**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 104.960-SSP/MS e CPF nº 257.591.321-72, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens posterior a Lei 6.515/77 com **TEREZINHA RISSO MENEZES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.997.726-SSP/MS, e CPF nº 555.778.571, residentes e domiciliados neste município, pelo preço de R\$ 9.125,57 (nove mil cento e vinte cinco reais e cinquenta sete centavos). Consta da Escritura pago ITBI nº 073/2001, DAM nº 5914 Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Certidão Negativa nº 115/2001 Prefeitura Municipal em 26.06.2001. Consta da Escritura que o outorgado comprador dispensa as Certidões do Cartório Distribuidor e da Secretaria de Fazenda Estadual de acordo com a Lei 7.433 de 18.12.85 e Provimento 02/86. Isento de apresentação do CND-IAPAS, conforme declara os outorgantes sob pena da Lei, que não é responsável por recolhimento da contribuição à Previdência Social, por não industrializar seus produtos e não efetuar vendas a consumidor e varejo, nem adquirente domiciliado no exterior. Cadastrado no INCRA sob nº 913.200.014.192-1 CCIR 2000/2001/2002 módulo rural (ha) 0,0, nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal (ha) 45,0, nº de módulos fiscais 0,19, FMP (ha) 0,0, área total (ha) 8,4, área registrada (ha) 8,4. Apresentou ITR 2000/2001/2002 Cadastrado na Receita Federal sob nº 4631608-6 com área total de 8,4 ha. Custas: Eml 91,25 Funjecc 2,73 selo ABR 07580.

Mundo Novo-MS, 03 de agosto de 2004

Dalva Ivone C. Nobre Azevedo
DALVA IVONE C. NOBRE AZEVEDO
Delegada Substituta

R-5-1.959: Pela Escritura de Venda e Compra lavrada no Cartório de 1º Ofício desta Comarca, em 05 de novembro de 2004, as folhas 19 do Livro 21, o **OUTORGANTE VENDEDOR: ARGEMIRO LONGHI**, brasileiro, viúvo, lavrador, portador da CIRG nº 9.935.091-SSP/SP, CPF 139.133.449-34, residente e domiciliada neste município; **RENILSON VIEIRA MENEZES**, brasileiro, professor, portador da CIRG 104.960-SSP/MS, CPF 257.591.321-72, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei 6.515/77 com **TEREZINHA RISSO MENEZES**, brasileira, agricultora, portadora da CIRG 000.997.726-SSP/MS, CPF 555.778.571-04, residentes e domiciliados neste município, vendem o imóvel acima matriculado aos **OUTORGADOS COMPRADORES: JOSÉ MARIO MARTINS MEIRA**, brasileiro, pecuarista, portador da CIRG nº 259.429-SSP/MS, CPF 321.724.431-15, casado conforme Certidão de Casamento nº 4.439, fls 212 do livro nº 16-B do CRC desta Comarca, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei 6.515/77 com **WANDERLAINE OCCHI PERES**, portadora da CIRG 372.229-SSP/MS, CPF 390.056.661-53, residentes e domiciliados neste município, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Consta da Escritura ITBI nº 279/2004, DAM nº 11545 Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, Certidão Negativa nº 479/04 da Prefeitura Municipal. Consta que o outorgado comprador dispensa as Certidões

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

do Cartório Distribuidor e da Secretaria de Fazenda Estadual de acordo com a Lei 7.433 de 18.12.85 e Provimento 02/86. Isento de apresentação do CND-IAPAS, conforme declara os outorgantes sob pena da Lei, que não é responsável por recolhimento da contribuição à Previdência Social, por não industrializar seus produtos e não efetuar vendas a consumidor e varejo, nem adquirente domiciliado no exterior. No ato do registro CCIR 2000/2001/2002, mód. rural 0,0, nº mód. rurais 0,00, mód. fiscal 45,0, nº mód. fiscal 0,19, FMP ha 0,0, área total 8,4 ha, nº do INCRA 913.200.014.192-1, Receita Federal sob Nirf nº 4631608-6. Apresentou ITR dos últimos 5 anos. Eml 300,00 Funjecc 9,00.

Mundo Novo-MS, 12 de novembro de 2004


DALVA IVONE C. NOBRE AZEVEDO
Delegada Substituta

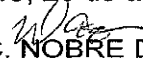
AV-6-1.959: Conforme Ofício nº 556/2006-SC03 da 3ª. Vara Federal Criminal de Campo Grande, datado de 07 de abril de 2006, extraído dos autos do procedimento criminal diverso nº 2006.60.00.002176-4, assinado pelo Dr. Odilon de Oliveira, Juiz Federal, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de transferência ou alienação do imóvel acima matriculado. Eml isento.

Mundo Novo-MS, 11 de abril de 2006


DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

AV-7-1.959: **Protocolado sob nº 21.938 Livro 1-I deste Ofício, em 20.04.2010.** Conforme Carta Precatória Criminal nº 021.2010.SV03, assinada pelo Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Substituto da Comarca de Campo Grande-MS, Embargos de Terceiro que consta como Embargante José Mario Martins Meira e como Embargado União Federal, **procedo a presente averbação para constar o levantamento do seqüestro.** Selo ADI 30919.

Mundo Novo-MS, 20 de abril de 2010


DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

R-8-1.959: **Protocolado sob nº 25.062 Livro 1-J deste Ofício, em 06.10.2011.** Pela Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, em 05 de outubro de 2011, as fls. 140 do Livro E-31, os **OUTORGANTES VENDEDORES: JOSÉ MARIO MARTINS MEIRA**, brasileiro, pecuarista, portador da RG nº 259.429-SSP/MS, CPF nº 321.724.431-15, casado com **WANDERLAINE OCCHI PERES**, brasileira, portadora da RG nº 372.229-SSP/MS, CPF nº 390.056.661-53, residentes e domiciliados neste município, **venderam o imóvel acima matriculado ao OUTORGADO COMPRADOR: JOSÉ CARLOS LUNARDI**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador RG nº 3.631.401-0 SSP/PR CPF nº 608.999.059-00, residente em Mundo Novo-MS, **pelo preço de R\$ 62.227,60 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).** Consta da Escritura ITBI nº 430/2011, Pref. Municipal de Mundo Novo, Cert. Neg. Tribut. nº 175810/2011 em 27/09/2011, Cert. Neg. nº 216775 Cart. Distribuidor em 28/09/2011, Cert. Neg. nº 260/2011 Justiça do Trabalho em 28/09/2011, Cert. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União Sec. Rec. Rec. Federal do Brasil, código de controle 0343.CD5C.2C39.860C do dia 28/09/2011, Cert. Neg. Débitos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, NIRF nº 4631608-6 Sec. Rec. Federal do Brasil, código de controle 2CEC.7C2C.AC14.02FE em 28/09/2011. Isento de apresentação do CND-IAPAS, conforme declara os outorgantes sob pena da Lei, que não é responsável por recolhimento da contribuição à Previdência Social, por não industrializar seus produtos e não efetuar vendas a consumidor e varejo, nem adquirente domiciliado no exterior. CCIR 2006/2007/2008/2009 Cadastrado no INCRA sob nº 913.200.007.994-0 área total 17,2000, mód rur. 0,0000, nº mód rur 0,00, mód fiscal 45,00 nº mód fiscal 0,3800, frac. min. parc. 3,00. O outorgado comprador dispensou a Cert. da Pref. Municipal de acordo com a Lei 7.433 de 18.12.85 e Provimento 02/86.

Nr. da Matricula

Ficha

1959

2-v

1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais

Edilson Nobre de Azevedo

Delegado de Registros Públicos

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

No ato do registro apresentou Certidão Negativa nº 2523866 do Ministério do Meio Ambiente - IBAMA em 06/10/2011, arquivadas na pasta Escrituras/Certidões 2011 (2) fls 40. Eml 790,00 Funjecc 10% 79,00 Funjecc 3% 3,70. SELO ABM 47431-41.

Mundo Novo-MS, 06 de outubro de 2011

DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

AV-9-1.959: **Protocolado sob nº 25.150 Livro 1-J deste Ofício, em 14.10.2011.** Conforme requerimento datado e assinado pelo Proprietário arquivado em Cartório, procedo a presente averbação, para constar a denominação do imóvel acima como sendo "**ESTÂNCIA BEPPI**". Eml 34,00 Funjecc 10% 3,40 Funjecc 3% 1,02. SELO ABM 47506-270.

Mundo Novo-MS, 14 de outubro de 2011

DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

R-10-1.959: **Protocolado sob nº 26.708, Livro 1-K deste Ofício, em 11.07.2012.** Hipotecado em 1º Grau ao Banco do Brasil S/A, pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02227-7 no valor de R\$ 249.273,32 com vencimento em 01/07/2024. Registro Auxiliar sob nº 3112, Livro 03 deste Ofício. Demais condições constam na via não negociável, arquivada em Cartório. Eml 1.805,00 Funjecc 10% 180,50 Funjecc 3% 54,15. SELO ADB 62361-955.

Mundo Novo-MS, 11 de julho de 2012

ÉRICO EDUARDO C. DE AZEVEDO
Delegado Substituto

R-11-1.959: **Protocolado sob nº 36.512, Livro 1-P deste Ofício, em 13.08.2020.** Hipotecado em 2º Grau ao Banco do Brasil S/A, pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/04487-4 no valor de R\$ 768.607,50 com vencimento em 23/08/2023. Registro Auxiliar sob nº 4997, Livro 03 deste Ofício. Demais condições constam na via não negociável, arquivada em Cartório. Eml 2.892,00 Funjecc 10% 289,20 Funjecc 5% 144,60 FUNADEP 6% 121,44 Funde-PGE 4% 115,68 FEADMP/MS 10% 289,20 Taxa selo 10,00. SELO AAC 002195-116-CVD.

Mundo Novo-MS, 13 de agosto de 2020

ANA LUIZA VANESSA AZEVEDO
Delegada Substituta

AV-12-1.959- Protocolo nº 36.978- Em 14.12.2020 **ADITIVO-** Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02227-7 (emitida em 06/07/2012), emitido em 15 de Maio de 2019, na Cidade de Mundo Novo-MS., **JOSE CARLOS LUNARDI**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 36314010 SESP/PR e inscrito no CPF nº 608.999.059-00, residente e domiciliado em Rua Voluntários da Pátria, nº 70, centro, município de Mundo Novo-MS e o **BANCO DO BRASIL S.A.** sociedade de economia mista, por sua agência em Mundo Novo-MS, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 90, centro, CEP: 79980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1178-97, representado por: Jeovani Kummer, brasileiro, bancário, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 3920247-SSP-SC e inscrito no CPF sob o n. 035.010.839-04, residente em Nioaque-MS, RESOLVERAM Retificar e Ratificar, na forma das cláusulas abaixo a CRPH registrada sob o n. R-10-1.959, neste Livro, na forma das Cláusulas abaixo: **ALTERAÇÃO DO PAZO DE VENCIMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em **01 de Julho de 2025. ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE MUNDO NOVO - MS.

MATRÍCULA

-1.959-

FICHA

-03-

25 de agosto de 1987.

do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 6(seis) parcelas vencíveis em 01/07/2020, 01/07/2021, 01/07/2022, 01/07/2023, 01/07/2024 e 01/07/2025, de valores correspondentes a 11,51%, 11,51%, 11,51%, 9,72%, 9,72%, 11,51% do principal utilizado, acrescida cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo: I - Divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal (entende-se como saldo devedor de principal o valor do capital liberado na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já amortizados); II - Multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento (entende-se como saldo devedor de encargos os valores debitados mensalmente e acumulados na conta vinculada ao financiamento, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ora aditada (o) e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, neste CRI de Mundo Novo-MS. Demais condições constam no AV-1-3112, Livro 03 e na via não negociável que ficará arquivada neste Ofício Emolumentos: R\$44,00. Funjecc (10%) R\$ 4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep(6%) R\$2,64. Funde-PGE(4%) R\$1,76. Feadmp-MS(10%) R\$ 4,40. Selo R\$ 1,50. Selo Digital: AEG42030-110-NOR. Eu Antonio Carlos Poloni Laitarte Oficial Substituto que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPB/Mundo Novo-MS, 17 de Dezembro de 2020.

Antonio Carlos Poloni Laitarte
Oficial Substituto Interino

AV-13-1.959- Protocolo nº 36.979- Em 14.12.2020 **ADITIVO-** Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02227-7 (emitida em 06/07/2012), emitido em 06 de Julho de 2020, na Cidade de Mundo Novo-MS., **JOSE CARLOS LUNARDI**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 36314010 SESP/PR e inscrito no CPF nº 608.999.059-00, residente e domiciliado em Rua Voluntários da Pátria, nº 70, centro, município de Mundo Novo-MS e o **BANCO DO BRASIL S.A.** sociedade de economia mista, por sua agência em Mundo Novo-MS, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 90, centro, CEP: 79980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1178-97, representado por: Jeovani Kummer, brasileiro, bancário, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 3920247-SSP-SC e inscrito no CPF sob o n. 035.010.839-04, residente e domiciliado em Mundo Novo-MS., RESOLVERAM Retificar e Ratificar, na forma das cláusulas abaixo a CRPH registrada sob o n. R10, nº 1959, neste Livro, na forma das Cláusulas abaixo: **ALTERAÇÃO DO PAZO DE VENCIMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em **01 de Julho de 2026**. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 6(seis) parcelas vencíveis em 01/07/2021, 01/07/2022, 01/07/2023, 01/07/2024, 01/07/2025 e 01/07/2026, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescidos de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ora aditada (o) e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições

CONTINUA NO VERSO

não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, neste CRI de Mundo Novo-MS. Demais condições constam no AV-2-3112, Livro 03 e na via não negociável que ficará arquivado neste Ofício Emolumentos: R\$44,00. Funjecc (10%) R\$ 4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep(6%) R\$2,64. Funde-PGE(4%) R\$1,76. Feadmp-MS(10%) R\$ 4,40. Selo R\$ 1,50. Selo Digital: AEG42033-283-NOR. Eu Oficial Substituto que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPB/Mundo Novo-MS, 17 de Dezembro de 2020.

Antonio Carlos Poloni Laitarte
Oficial Substituto Interino

AV-14-1.959- Protocolo nº 37.612- Em 01.07.2021. **ADITIVO-** Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia número 40/04487-4 (emitida em 10/07/2019), emitido em 23 de Junho de 2021, na cidade de Mundo Novo/MS, **JOSE CARLOS LUNARDI**, acima qualificado e o **BANCO DO BRASIL S.A.** sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ número 00.000.000/0001-91, por sua agência Mundo Novo/MS, inscrita no CNPJ número 00.000.000/1178-97, localizada na Rua Voluntários da Pátria, número 90, centro, Mundo Novo/MS, representada por Jeovani Kummer, brasileiro, bancário, solteiro, portador da carteira de identidade número 3920247, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF número 035.010.839-04, residente e domiciliado em Mundo Novo/MS, RESOLVERAM retificar e ratificar a Cédula Rural Pignoratícia número 40/04487-4, registrada sob o número 4764, Livro 03 deste Registro, na forma das cláusulas a seguir: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: 23 de Agosto de 2024. ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas anuais vencíveis em 23/08/2022, 23/08/2023 e 23/08/2024. EXCLUSÃO DE GARANTIA:** Fica excluído do penhor o seguinte bem: LAVOURA DE SOJA, período agrícola de outubro/2020 - fevereiro/2021, 1.312,500 KG, preço de R\$ 1.864.012,50 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil, doze reais e cinquenta centavos). **ENCERRAMENTO:** ratificam a Cédula Rural Pignoratícia ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições. Demais condições constam na via não negociável e aditivos que ficam arquivados neste Registro. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%) - R\$ 4,40. Funadep (6%) - R\$ 2,64. Funde-PGE (4%) - R\$1,76. Feadmp-MS (10%) - R\$ 4,40. Selo - R\$ 1,50. Selo Digital: AFA13515-207-NOR. Eu, Grazielle Berbigier de Almeida, Oficial Registradora Substituta que o fiz digitar, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 02 de Julho de 2021.

Grazielle Berbigier de Almeida
Oficial Registradora Substituta

AV-15-1.959 - Protocolo nº 38.469 em 25.03.2022 - **ADITIVO** - Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/02227-7 (emitida em 06/07/2012), emitido em 10 de Março de 2022, na cidade de Mundo Novo/MS, **JOSE CARLOS LUNARDI**, brasileiro, divorciado, agrônomo, portador da carteira de identidade número 36314010, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF número 608.999.059-00, filho de Jose Lunardi e de Nediz Gemma Secchi Lunardi, endereço eletrônico: zecalunardi@rgp.com.br, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, número 70, centro, na cidade de Mundo Novo/MS e o **BANCO DO BRASIL S.A.** sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ número 00.000.000/0001-91, representado por Elias Miguel Sanabria Ledesma, brasileiro, bancário, solteiro com união estável, portador da carteira de identidade número 1312914, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF número 013.743.751-01, residente e domiciliado em Mundo Novo/MS, resolveram retificar e ratificar a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/02227-7, registrada sob o R-10-1.959, Livro 02, deste Registro, na forma das cláusulas a seguir: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: 01 de Julho de 2027. ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: 6 (seis) parcelas anuais vencíveis em 01/07/2022, 01/07/2023, 01/07/2024, 01/07/2025, 01/07/2026 e 01/07/2027.** Demais condições constam na via não negociável e aditivos que ficam arquivados neste Registro. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%) - R\$ 4,40. Funjecc (5%) - R\$ 2,20. Funadep (6%) - R\$ 2,64. Funde-PGE (4%) - R\$ 1,76. Feadmp-MS (10%) - R\$ 4,40. Selo - R\$ 1,50. Selo Digital: AGK01080-590-NOR. Eu, Oficial Registrador, que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 29 de Março de 2022.

Matheus Bressiani
Oficial Registrador

AV-16-1.959 - Protocolo nº 39.204 em 14.11.2022 - **ADITIVO** - Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/02227-7 (emitida em 06/07/2012), emitido em 03 de Novembro de 2022, na cidade de Mundo Novo/MS, **JOSE CARLOS LUNARDI**, acima já qualificado e o **BANCO DO BRASIL S.A.** sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ número



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MB

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE MUNDO NOVO-MS

MATRÍCULA

1.959

FICHA

4

Avenida Adjalmo Saldanha, nº 865, bairro Berneck - CEP 79.980-000

E-mail: registrosmn@hotmail.com

Telefone: (067) 3474-1386

00.000.000/0001-91, representado por Elias Miguel Sanabria Ledesma, brasileiro, bancário, solteiro com união estável, portador da carteira de identidade número 1312914, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF número 013.743.751-01, residente e domiciliado em Mundo Novo/MS, resolveram retificar e ratificar a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/02227-7, registrada sob o R-10-1.959, Livro 02, deste Registro, na forma das cláusulas a seguir: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: 01 de Julho de 2028.** **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: 6 (seis) parcelas anuais vencíveis em 01/07/2023, 01/07/2024, 01/07/2025, 01/07/2026, 01/07/2027 e 01/07/2028.** Demais condições constam na via não negociável e aditivos que ficam arquivados neste Registro. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%) - R\$ 4,40. Funjecc (5%) - R\$ 2,20 Funadep (6%) - R\$ 2,64. Funde-PGE (4%) - R\$ 1,76. Feadmp-MS (10%) - R\$ 4,40. Selo - R\$ 1,50. Selo Digital: AHK81914-615-NOR. Eu, Oficial Registrador, que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 22 de Novembro de 2022.

Mathheus Bressiani
Oficial Registrador

R-17-959 - Protocolo nº 41.024 em 22.05.2024 - **PENHORA** - Pelo Requerimento de MAYARA CRISTINA TOBIAS MARINS, inscrita no CPF número 227.809.248-02, com endereço na Avenida Antonio Diederichsen, número 400, Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto/SP, datado de 20 de maio de 2024, extraído do Ofício Eletrônico (ONR - Protocolo AC003748119); e, Termo de Penhora emitido por Ariene Amaral Rodrigues, Chefe de Cartório da 1ª Vara da Comarca de Mundo Novo/MS, extraído dos autos número 0800095-36.2023.8.12.0016, datado de 22 de Maio de 2023; classe: execução de título extrajudicial - contratos bancários; valor da ação: R\$ 1.300.004,14 (um milhão, trezentos mil, quatro reais e quatorze centavos), atualizado até 15/03/2023; exequente: Banco do Brasil S.A; executado: José Carlos Lunardi, **foi determinado o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Sendo nomeado como fiel depositário o próprio executado, JOSÉ CARLOS LUNARDI, inscrito no CPF número 608.999.059-00, ficando advertido de que não poderá se desfazer do bem, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa. Emolumentos: R\$ 210,60. Funjecc (10%) - R\$ 21,06. Funadep (6%) - R\$ 12,63. Funde-PGE (4%) - R\$ 8,42. Feadmp-MS (10%) - R\$ 21,06. Iss (5%) - R\$ 10,53. Selo - R\$ 2,00. Selo Digital: AKB50319-560-NOR. Eu, 2ª Oficial Registradora Substituta que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 27 de Maio de 2024.

Akiko Silva Miyata
2ª Oficial Registradora Substituta

R-18-1.959 - Protocolo nº 42.361 em 31.07.2025 - **PENHORA** - Pelo Requerimento de MAYARA CRISTINA TOBIAS MARINS, inscrita no CPF número 227.809.248-02, com endereço na Avenida Antonio Diederichsen, número 400, 7º andar, Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto/SP, datado de 21 de julho de 2025, extraído do Ofício Eletrônico (ONR - Protocolo AC010665587); e, Termo de Penhora emitido por Ariene Amaral Rodrigues, Chefe de Cartório da 1ª Vara da Comarca de Mundo Novo/MS, extraído dos autos número 0801438-04.2022.8.12.0016, datado de 14 de Agosto de 2023; classe: cumprimento de sentença - contratos bancários; valor da ação: R\$ 416.416,13 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos), atualizado até 06/09/2022; exequente: Banco do Brasil S/A; executado: José Carlos Lunardi e Outro, **foi determinado o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Sendo nomeado como fiel depositário o próprio executado, JOSÉ CARLOS LUNARDI, inscrito no CPF número 608.999.059-00, ficando advertido de que não poderá se desfazer do bem, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa. Emolumentos: R\$ 215,63. Funjecc (10%) - R\$ 21,56. Funadep (6%) - R\$ 12,93. Funde-PGE (4%) - R\$ 8,62. Feadmp-MS (10%) - R\$ 21,56. Iss (5%) - R\$ 10,78. Selo - R\$ 2,09. Selo Digital: ALI30980-346-NOR. Eu, 2ª Oficial Registradora Substituta que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 01 de Agosto de 2025.

Akiko Silva Miyata
2ª Oficial Registradora Substituta

CERTIDÃO - CNM: 0626952.0001959-05
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula número 1959 e tem valor de certidão. Emol: R\$40,09. Funjecc (10%) R\$4,01. Iss (5%) R\$ 2,00. Funde-PGE (4%) R\$1,60. Funadep (6%) R\$2,41. Feadmp/MS (10%) R\$4,01. Selo R\$2,09. Selo nº ALM17201-000-NOR. Consulte em www.tjms.jus.br. Obs: Observar art.32, §2 da Lei Estadual 6.183/2023.
Mundo Novo/MS, 26 de setembro de 2025.



Akiko Silva Miyata - 2ª Oficial Registradora Substituta
Assinado Digitalmente

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/A5139-QAUT6-9CNGA-L2NSF>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A5L39-QAUT6-9CNGA-L2NSF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Akiko Silva Miyata (CPF 048.166.641-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A5L39-QAUT6-9CNGA-L2NSF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>